

AVISO

Crianças admitidas e a que foi renovada matrícula

Educação Pré-Escolar

Listas PROVISÓRIAS

Dando cumprimento ao estipulado na alínea a), do nº 2, do artº 3º, do Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março, divulgam-se as listas de crianças admitidas na educação pré-escolar, com a respetiva distribuição pelos estabelecimentos de educação ou de ensino.

Aguarda-se comunicação da autorização prevista no nº 8, do artº 5º, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua atual redação.

Santa Maria da Feira, 27 de junho de 2025

O Diretor

Rui Rodrigues